

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 029 DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SETCEMS

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e seis, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária os Associados do SETCEMS, na sede do Sindicato à Rua ten. aviador Pedro Correa Duncan, Nº 319 - Jd. América em Campo Grande/MS, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal A Critica do dia 12 de março de 2006, e Jornal Correio do Estado do dia 13 de março de 2006, para deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital. Foi aberta a sessão às 19H00 em 2ª convocação com a presença da maioria dos Associados em pleno gozo dos seus direitos Estatutários, já que em 1ª convocação às 18h00 não houve quorum. Iniciando os trabalhos o Sr Horst Otto Schley - Presidente do SETCEMS agradeceu a presença de todos e em seguida convidou para comporem a Mesa Diretora o Sr. Drº.Wilson Martinelli - Assessor Jurídico do SETCEMS, e nomeou Secretário ad-hoc da AGE a Sr.. Dorival Silva Oliveira – Secretário Executivo do Sindicato. Em seguida o Sr. Horst Otto Schley mandou realizar a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir começou a deliberar sobre a AGE nº29 do dia, cujo teor é o seguinte:“ O Presidente da entidade supra, com base no capítulo VIII, art. 30 e seguintes do Estatuto Social, convoca a todos os Associados quites com as obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede social no dia 30 / 03/ 2006, às 18h00, em primeira convocação, cujas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação à totalidade dos associados quites, e às 19h00, em segunda convocação, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com a seguinte Ordem do Dia: **A**– Leitura, discussão e votação da ATA anterior; **B**- Análise, discussão e decisão sobre atualização dos valores das MENSALIDADES dos associados; **C** – Análise, discussão e decisão do VALOR e VENCIMENTO da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL a ser cobrada dos associados do SETCEMS, das Empresas não associadas, e das Empresas de Categoria Diferenciada, por ocasião do fechamento das Convenções Coletivas de Trabalho nas datas-base em maio/2006 e julho/2006 e por ocasião de negociações salariais aditivas; **D** – Análise, discussão e decisão sobre VALOR e VENCIMENTO da CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA referente ao exercício de 2006; **E** – Escolha de uma COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO para condução das negociações salariais com os diversos Sindicatos Laborais, e atribuições e poderes à mesma para propor, analisar, negociar e decidir sobre cláusulas nas Convenções Coletivas de Trabalho que serão celebradas em 2006, Termos Aditivos, Acordos e Adendos às Convenções, que vierem a ocorrer durante a vigência das convenções firmadas; **F**– Atribuir poderes à Diretoria para ajuizar ou contestar Dissídios Coletivos, caso ocorra impasse nas negociações com qualquer dos Sindicatos Laborais representantes das categorias profissionais; **G** – Assuntos Diversos.**É importante que o próprio empresário se faça presente**, entretanto poderá estar representado por procurador munido de procuração com poderes específicos para exercer o direito de voto.Campo Grande/MS, 10 de março de 2006.HORST OTTO SCHLEY Presidente” Em ato contínuo a leitura do Edital, o Sr Horst Otto Schley colocou em votação o item “**A**” da ordem do dia que trata da leitura, discussão e votação da ATA referente a AGE Nº 28, a qual após lida, discutida e votada, foi considerada aprovada por unanimidade; A seguir foi colocado em pauta o item “**B**” da ordem do dia atinente aos Valores das Mensalidades dos Associados, o Sr. Horst Otto Schley apresentou aos Associados do SETCEMS o valor das mensalidades cobradas e o quanto elas deverão ser reajustadas de acordo com o aprovado na AGE 27, usaremos para orientar o reajuste o IGP-M, e que no transcorrer dos últimos doze meses representou 1,45 %.(Um virgula quarenta e cinco por cento), e que ficará acumulado para o próximo ano, portanto será praticado os mesmos valores aprovados na AGE nº 28. Os Valores ficaram assim acertados: 1º Porte, R\$ 410,00 (Quatrocentos e deis reais); 2º Porte, R\$ 300,00 (Trezentos reais); 3º Porte, R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais). Em seguida foi discutido o item “**C**” do edital atinente à Contribuição Assistencial para as Convenções Coletivas de Trabalho firmadas nas datas-base no exercício de 2006. Após as análises e discussões, foi aprovadas por unanimidade a cobrança e a sugestão da Diretoria, que deverá ser cobrado o mesmo valor do ano anterior, ou seja: R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais) para os Associados e de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) para os Não Associados e as Empresas de Categoria Diferenciada com vencimento para 31/05/2006. Foi aprovada também a cobrança da Contribuição Assistencial para as negociações complementares aditivas que vierem a ser firmadas com os diversos Sindicatos Laborais no valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor cobrado por ocasião das CCT/2006; A seguir passou-se a discutir o item “**D**” da ordem do dia atinente à Contribuição Confederativa referente ao EXERCÍCIO de

2006. Após as análises e discussões, foi por unanimidade aprovada a cobrança e a sugestão da Diretoria, que o valor seja 02 (duas) parcelas iguais, sendo o mesmo valor do praticado no ano anterior, ou seja: para os Associados do SETCEMS no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) cada parcela, e para os Não Associados R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) cada parcela, com vencimentos para 31/07/2006 e 30/09/2006 respectivamente da 1ª parcela e 2ª parcela podendo a critério da Diretoria serem alterados estes vencimentos; a seguir passou-se a discutir o item “E” da ordem do dia atinente, a Escolha e Composição de uma Comissão de Negociação para condução das negociações salariais com os diversos Sindicatos Laborais. Após as avaliações foram aprovadas por unanimidade as seguintes pessoas: Sr Steiner Jardim, Sr Gelson Pavoni, Sr. João Carlos de Souza, Sr. Édilo Trentin, Sr. Rodrigo Possari, Sr. Gilberto Smozinski, Sr. Carlos Roberto Ozogowski, Sr. Sérgio Luis Ferreira, Sr. Hamilton Alves Gomes, Sr. Amélio Luiz Munarini. Eleito o Sr Rodrigo Possari como Presidente da Comissão, e o Sr. João Carlos de Souza como vice-presidente da Comissão de Negociação, a partir desta data até que seja eleita uma nova comissão, a qual terá plenos poderes para decidir formas e percentuais de reajustes salariais, e firmar juntamente com o Presidente do SETCEMS, as Convenções Coletivas de Trabalho de 2006, Termos Aditivos, Acordos e Adendos às Convenções, que vierem a ocorrer durante a vigência das convenções firmadas; Em seguida foi discutido e aprovado o item “F”, da ordem do dia dando plenos poderes à Diretoria para ajuizar ou não, ou a responder a Dissídios Coletivos caso ocorra impasse nas negociações com quaisquer dos Sindicatos Laborais representantes das categorias profissionais, ou a não concordar com a instauração de dissídio nos termos do § 2º., do artigo 114 da Constituição Federal. E, como mais nada havia a ser tratado, o Sr. Horst Otto Schley agradeceu mais uma vez a presença de todos e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos da 29ª Assembléia Geral Extraordinária às 20h00 determinando a Sr. Dorival - secretário ad-hoc que lavrasse a presente ATA, a qual vai subscrita pelos presentes.